Comissão de Constituição e Justiça
e Comissão de Finanças
Orçamento e adm. Pública
04/02/02

DISCUTIDO/APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 07/02/02
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 003/2002 **DE 24 DE JANEIRO DE 2001.**

Cria no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, os cargos em Comissão de:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	**02**	**225,00**

Parágrafo Único – Os cargos constantes neste Artigo, são de livre nomeação do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 24 dias do mês de janeiro de 2002.

FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal